

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2023

Reunião de 7/03/2023

Reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022)

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a realização de um reforço de €110.552,40 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos) ao valor dos recursos financeiros afetos pelo município e a transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida no âmbito do contrato interadministrativo celebrado em 18/10/2022 referente ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2022 do ano letivo de 2022/2023, nos termos da proposta da Câmara Municipal. -----

-----A decisão foi tomada com 15 votos a favor e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 7 de março de 2023. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2023

Reunião de 07/03/2023

Reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022)

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a realização de um reforço de €31.840,98 (trinta e um mil oitocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos) ao valor dos recursos financeiros afetos pelo município e a transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira no âmbito do contrato interadministrativo celebrado em 18/10/2022 referente ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2022 do ano letivo de 2022/2023, nos termos da proposta da Câmara Municipal. -----

-----A decisão foi tomada com 15 votos a favor e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 7 de março de 2023. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2023

Reunião de 7/03/2023

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023)

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 no período do corrente ano civil, entre 1 de janeiro até 31 de agosto de 2023, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor e 11 abstenções-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 7 de março de 2023. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2023

Reunião de 7/03/2023

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023)

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 no período do corrente ano civil, entre 1 de janeiro até 31 de agosto de 2023, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor e 11 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 7 de março de 2023. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2023

Reunião de 7/03/2023

Proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Espinho para 2023

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e pela alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, deliberou aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, conforme o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação) e de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 10 votos contra e 1 abstenção. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 7 de março de 2023. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)